

EDITAL n. 26/2017

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no primeiro semestre de 2017.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no primeiro semestre de 2017, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DAS DATAS DE MATRÍCULA

1.1. A matrícula dos candidatos aprovados na **primeira chamada no PROUNI** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	CURSOS	HORÁRIO
16/02/2017	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Administração, Artes Visuais-Licenciatura, Biomedicina, Ciências Biológicas - Bacharelado Ciências Contábeis, Direito, Educação Física-Bacharelado, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Nutrição, Odontologia	9h30 às 19h30
17/02/2017	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Ciência da Computação, Engenharia Civil, Letras – Língua Portuguesa, Tecnologia em Jogos Digitais	9h30 às 19h30

1.2. A matrícula dos candidatos aprovados na **segunda chamada no PROUNI** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	CURSOS	HORÁRIO
06/03/2017	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Administração, Artes Visuais-Licenciatura, Biomedicina, Ciências Biológicas - Bacharelado Ciências Contábeis, Direito, Educação Física-Bacharelado, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Nutrição, Odontologia	14h às 19h30
07/03/2017	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Ciência da Computação, Engenharia Civil, Letras – Língua Portuguesa, Tecnologia em Jogos Digitais	14h às 19h30

1.3. A matrícula dos candidatos **aprovados na Lista de Espera** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:



DATA	LOCAL	CURSOS	HORÁRIO
21/03/2017	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Administração, Artes Visuais-Licenciatura, Biomedicina, Ciências Biológicas - Bacharelado Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Direito, Educação Física-Bacharelado, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Letras – Língua Portuguesa, Medicina, Nutrição, Odontologia, Tecnologia em Jogos Digitais	14h às 19h30

2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) original.
- a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
- a2) O diploma do ensino médio (2^{9} grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
- a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) original.
- c) Certidão de casamento ou nascimento legível e atualizada.
- d) Carteira de Identidade legível e atualizada.
- e) CPF próprio.
- g) Título de eleitor.
- h) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 artigo 2º § único 1(uma) fotocópia.
- i) Certificado de reservista para o sexo masculino.
- j) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.
- 2.2. Os documentos devem ser <u>legíveis</u>.(os mesmos serão devolvidos no ato da matricula, exceto o item "a").

3. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

- 3.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:
 - a) Apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
 - b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
 - c) Assinar o formulário de matrícula.

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 4.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no primeiro semestre de 2017 que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital.
- 4.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador apresentar documento de identificação.



5. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

- 5.1. O candidato aprovado no Prouni que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO deverá procurar a CENTAC, Central de Atendimento ao Acadêmico, no bloco do Estudante da UNESC, até o dia 17 de fevereiro de 2017 para requerer o aproveitamento, apresentando a seguinte documentação: Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento.
- 5.1.1 Aos candidatos aprovados que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no dia **20 de fevereiro de 2017** no horário de atendimento do curso.
- 5.2. Para os candidatos aprovados no Prouni que efetuarem matrícula **após o dia 17 de fevereiro de 2017** farão o aproveitamento de disciplinas e ajuste no ato da matrícula.

6. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

6.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos aprovados para ingresso no primeiro semestre de 2017.

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

- 7.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.
- 7.2. Conforme a necessidade dos cursos, para cumprimento da carga horária, poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC.

8. DO INÍCIO DO SEMESTRE

- 8.1 As aulas terão início no dia 20/02/2017.
- 8.2 As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipado, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver a apresentação de toda documentação e o preenchimento do requerimento de matrícula.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2017.

PROF. GILDO VOLPATO REITOR DA UNESC